



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 6 de junho de 2024

Ano XII - Edição nº 02180 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF9611DB55E2B72245DE1BCC9508D6F9

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212-2023
- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2024 E 052/2024 - REURB
- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- DECRETO Nº 1.784 DE 06 DE JUNHO DE 2024 ANTECIPA A DATA DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE EM VIRTUDE DO FERIADO DE SÃO JOÃO (24/06/2024), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 144 - ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO Nº 145 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 146 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DECRETO Nº 147 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
- DECRETO Nº 35 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR_ REPUBLICAÇÃO
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 002-2024.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PE SRP 010-2024

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA
CNPJ: 13.698.758/0001-97

REPÚBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2023

P.A.: 0012/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADA: CLOVES RIBEIRO VARJÃO DA SILVA – CNPJ: 17.690.461/0001-36 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR JAIR BRAGA E A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. – OBJETO DO ADITIVO: ACRESCER 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AOS ITENS – VALOR DO ADITIVO: R\$ 106.754,43 (CENTO E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) – FUNDAMENTO LEGAL: 65, §1º DA LEI 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 28/05/2024 A 07/06/2024 – DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 051/2024**

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 109,88 m², localizado na RUA JOÃO ANDRADE DA SILVA, S/N, CENTRO, de posse de VANUCE SANDRELI MORAES CARDOSO e RILDO DIÓGENES DE MORAIS CARDOSO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

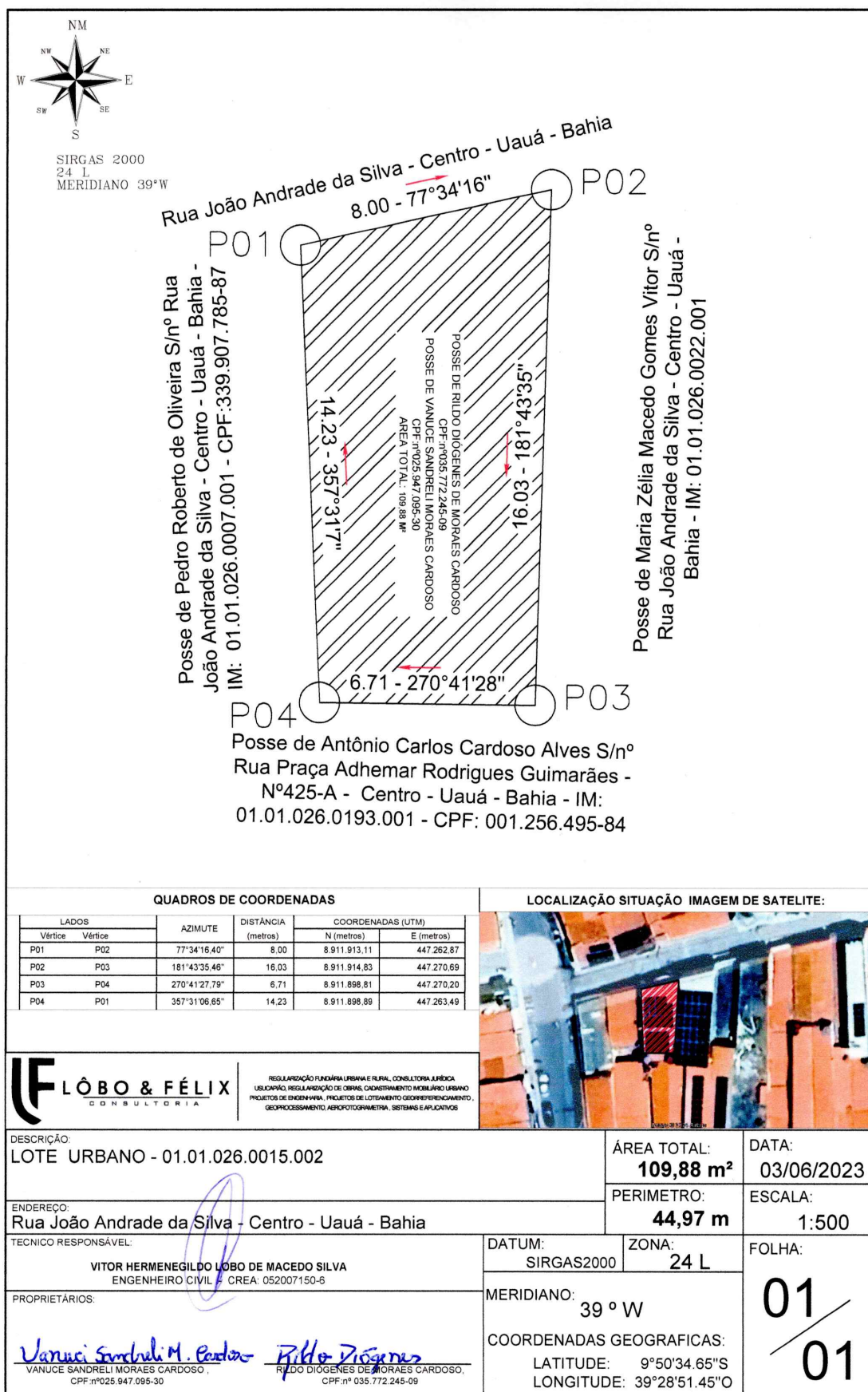
Uauá – Bahia, 06 de junho de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 052/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 109,88 m², localizado na RUA JOÃO ANDRADE DA SILVA, S/N, CENTRO, de posse de VANUCE SANDRELI MORAES CARDOSO e RILDO DIÓGENES DE MORAIS CARDOSO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 06 de junho de 2024

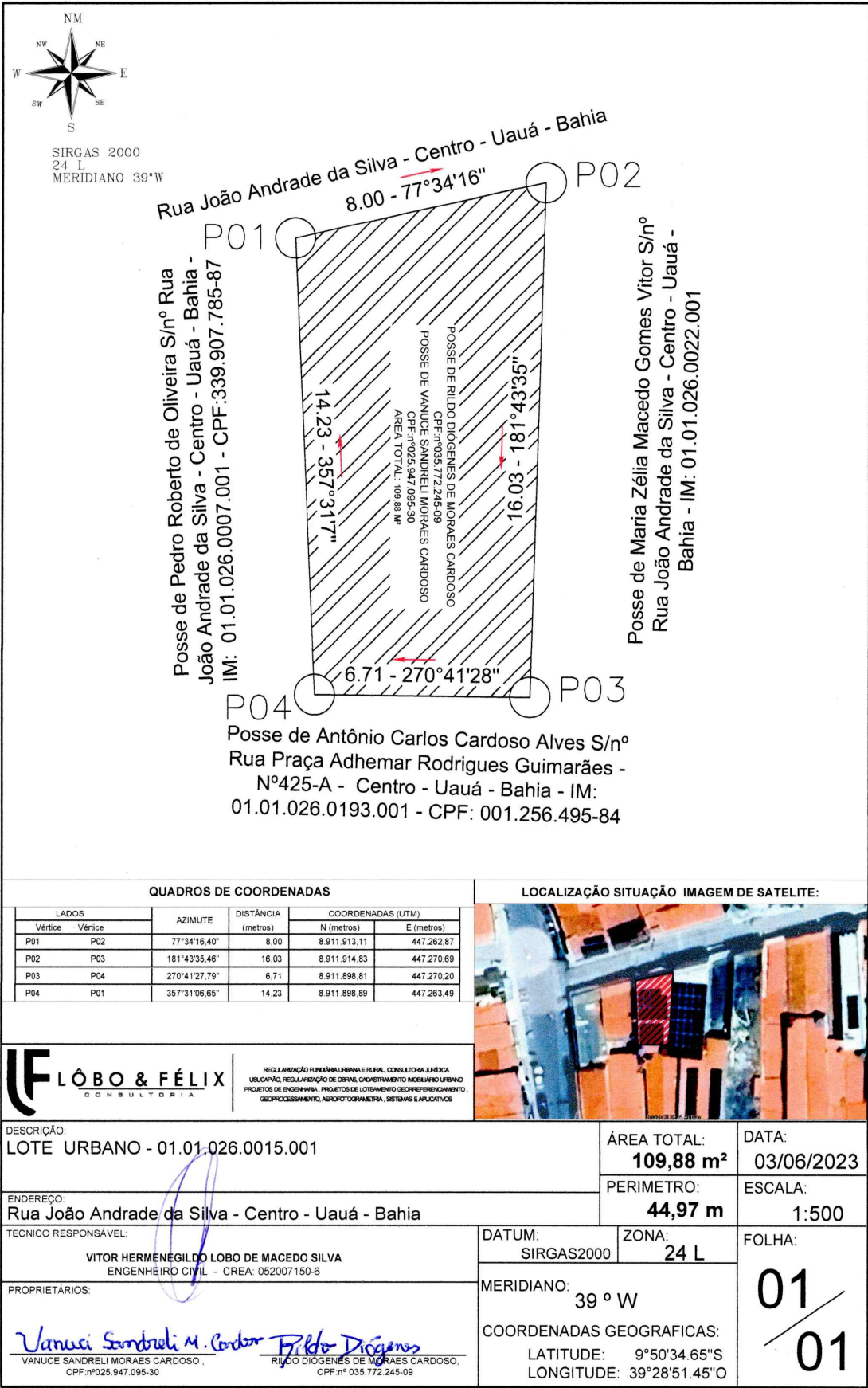
Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO****CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF****TÍTULO Nº 0038/2024**

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0038/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **JOSÉ FRANCISCO NETO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, RG nº 14.622.865-00 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 164.781.935-00, filho de Osvaldo Francisco da Conceição e Ana Pereira Lima, residente na Rua Novo Horizonte, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 4496, Centro**, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.03.026.4496.001 e área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sendo 12,00 m (doze metros) de frente; 12,00 m (doze metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 64.065,00 (sessenta e quatro mil reais e sessenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'24,26"S e Longitude: 39°28'46,74"W; com limites e confrontações seguintes: frente: via pública - Avenida Prefeito Pedro Ribeiro; lateral direita: imóvel de posse de Maria Raimunda Cardoso, localizado na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, s/n, Centro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.03.026.0404.001; lateral esquerda: imóvel de posse de Elci Borges Gonçalves, localizado na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº 379-A, Centro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.03.026.0383.001; fundo: imóvel de posse de Onorina Ribeiro Neves Varjão, localizado na Rua Brandina Gonçalves da Silva, s/n, Centro; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.912.232,04m e E 447.406,36m; deste segue confrontando com POSSE DE ONORINA RIBEIRO NEVES VARJÃO - CPF: 270.673.515-53- RUA BRANDINA DA SILVA - CENTRO - UAUÁ - BAHIA - SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA no quadrante Nordeste, com azimute de 97°58'57,92" por uma distância de 12,00m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.230,37m e E 447.418,24m; deste segue confrontando com POSSE ELCI BORGES GONÇALVES - CPF: 439.134.905-15 - AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO Nº379-A - CENTRO - UAUÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.03.026.0383.001, no quadrante Sudeste, com azimute de 187°58'57,92" por uma distância de 25,00m até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.205,61m e E 447.414,77m; deste segue confrontando com AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO - CENTRO - UAUÁ no quadrante Sudoeste, com azimute de 277°58'57,92" por uma distância de 12,00m até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.207,28m e E 447.402,88m; deste segue confrontando com POSSE MARIA RAIMUNDA CARDOSO - CPF: 270.671.815-34 - AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO - CENTRO - UAUÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.03.026.0404.001 no quadrante Noroeste, com azimute de 7°58'57,92" por uma distância de 25,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 300,00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº **01.03.026.0321.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado. Uauá - Bahia, 03 de junho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5418C96E91C1DCAA877B4973F53A7D4B

Prefeitura Municipal de Uauá

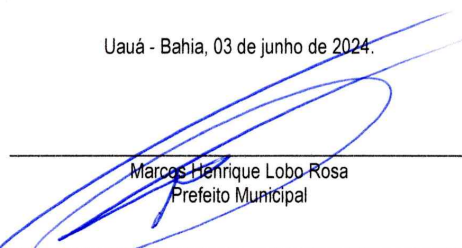


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO****CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF****TÍTULO Nº 0048/2024**

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0048/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **GEORGINO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, aposentado, RG nº 24.385.284-35 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 309.429.188-00, filho de Maria Conceição Filha, residente na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva, nº 63, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva, nº 63, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 110,25 m² (cento e dez metros e vinte e cinco centímetros quadrados), sendo 5,25 m (cinco metros e vinte e cinco centímetros) de frente; 5,25 m (cinco metros e vinte e cinco centímetros) de fundo; 21,00 m (vinte e um metros) na lateral direita; e 21,00 m (vinte e um metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 11.722,00 (onze mil e setecentos e vinte e dois reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'37,855" S e Longitude 39°29'01,268" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Dorivaldo Cardoso da Silva; Lateral Direita: imóvel localizado na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva, s/n, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de João Cordeiro da Silva; Lateral Esquerda: imóvel localizado na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva, s/n, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Josefé Gomes da Silva; Fundo: imóvel localizado na Rua do Cruzeiro, s/n, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Maria José Damasceno Rocha; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas GEO LON=39°29'01,268"W LAT=9°50'37,855"S E UTM N 8.911.813,81m e E 446.964,51m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Do Cruzeiro S/N°, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Maria José Damasceno Rocha no quadrante Nordeste, com azimute de 96°48'32,17" por uma distância de 5,25m até o vértice P02. P02, de coordenadas GEO LON=39°29'01,097"W LAT=9°50'37,875"S E UTM N 8.911.813,19m e E 446.969,73m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva S/N°, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de Josefé Gomes da Silva no quadrante Sudeste, com azimute de 187°45'42,23" por uma distância de 21,00m até o vértice P03. P03, de coordenadas GEO LON=39°29'01,191"W LAT=9°50'38,553"S E UTM N 8.911.792,38m e E 446.966,89m; deste segue confrontando com RUA DORIVALDO CARDOSO DA SILVA no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°46'39,75" por uma distância de 5,25m até o vértice P04. P04, de coordenadas GEO LON=39°29'01,363"W LAT=9°50'38,532"S E UTM N 8.911.793,00m e E 446.961,68m; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva S/N°, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária de posse de João Cordeiro da Silva no quadrante Noroeste, com azimute 7°45'41,75" por uma distância de 21,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 110.25 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Davi Damasceno Cardoso França (Engenheiro Civil – CREA: 052063643-0), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.017.0083.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 03 de junho de 2024.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito MunicipalPRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5418C96E91C1DCAA877B4973F53A7D4B

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0038/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0038/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **JOSÉ FRANCISCO NETO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, RG nº 14.622.865-00 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 164.781.935-00, residente na Rua Novo Horizonte, nº 230, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 4496, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.03.026.4496.001 e área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sendo 12,00 m (doze metros) de frente; 12,00 m (doze metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 64.065,00 (sessenta e quatro mil reais e sessenta e cinco reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'24,26"S e Longitude: 39°28'46,74"W; com limites e confrontações seguintes: frente: via pública - Avenida Prefeito Pedro Ribeiro; lateral direita: imóvel de posse de Maria Raimunda Cardoso, localizado na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, s/n, Centro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.03.026.0404.001; lateral esquerda: imóvel de posse de Elci Borges Gonçalves, localizado na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº 379-A, Centro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.03.026.0383.001; fundo: imóvel de posse de Onorina Ribeiro Neves Varjão, localizado na Rua Brandina Gonçalves da Silva, s/n, Centro. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 03 de junho de 2024.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {C103D2B5-DA94-4BAE-8B46-7037E2B8C8CE}

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAPIÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAFIAMENTO, SISTEMAS E APLICATIVOS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO - 01.03.026.04496.001
PROPRIETÁRIO(A): JOSÉ FRANCISCO NETO **CPF:** 164.781.935-00
MATRICULA: **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 300,00 **PERÍMETRO (m):** 74

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: POSSE DE ONORINA RIBEIRO NEVES VARJÃO - CPF: 270.673.515-53- RUA BRANDINA DA SILVA - CENTRO - UAUÁ - BAHIA - SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LESTE: POSSE ELCI BORGES GONÇALVES - CPF: 439.134.905-15 - AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO Nº379-A - CENTRO - UAUÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.03.026.0383.001, POSSE ELCI BORGES GONÇALVES - CPF: 439.134.905-15 - AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO Nº379-A - CENTRO - UAUÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.03.026.0383.001,
SUL: AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO - CENTRO - UAUÁ
OESTE: POSSE MARIA RAIMUNDA CARDOSO - CPF: 270.671.815-34 - AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO - CENTRO - UAUÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.03.026.0404.001

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas **N 8.912.232,04m** e **E 447.406,36m**; deste segue confrontando com POSSE DE ONORINA RIBEIRO NEVES VARJÃO - CPF: 270.673.515-53- RUA BRANDINA DA SILVA - CENTRO - UAUÁ - BAHIA - SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA no quadrante Nordeste, com azimute de 97°58'57,92" por uma distância de 12,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.912.230,37m** e **E 447.418,24m**; deste segue confrontando com POSSE ELCI BORGES GONÇALVES - CPF: 439.134.905-15 - AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO Nº379-A - CENTRO - UAUÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.03.026.0383.001, no quadrante Sudeste, com azimute de 187°58'57,92" por uma distância de 25,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.912.205,61m** e **E 447.414,77m**; deste segue confrontando com AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO - CENTRO - UAUÁ no quadrante Sudoeste, com azimute de 277°58'57,92" por uma distância de 12,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.912.207,28m** e **E 447.402,88m**; deste segue confrontando com POSSE MARIA RAIMUNDA CARDOSO - CPF: 270.671.815-34 - AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO - CENTRO - UAUÁ - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.03.026.0404.001 no quadrante Noroeste, com azimute 7°58'57,92" por uma distância de 25,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 300,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 15/03/2024

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 052007150-6
300011-219BA

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

LOBO E FELIX ENGENHARIA E CONSULTORIA

Rua Manoel de Matos Santa Rosa, Nº 140 B - Centro Paripiranga - Bahia Cep: 48430-000 CNPJ: 50.055.364/0001-47 - Celular e WhatsApp: (74) 99949-9475 / (75) 99948-5056 - Email: loboefelixconsultoria@outlook.com

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0048/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0048/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **GEORGINO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, aposentado, RG nº 24.385.284-35 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 309.429.188-00, residente na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva, nº 63, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva, nº 63, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.017.0083.001 e área total de 110,25 m² (cento e dez metros e vinte e cinco centímetros quadrados), sendo 5,25 m (cinco metros e vinte e cinco centímetros) de frente; 5,25 m (cinco metros e vinte e cinco centímetros) de fundo; 21,00 m (vinte e um metros) na lateral direita; e 21,00 m (vinte e um metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 11.722,00 (onze mil e setecentos e vinte e dois reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'37,855" S e Longitude: 39°29'01,268" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva, s/n, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de João Cordeiro da Silva; lateral esquerda: imóvel localizado na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva, s/n, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Josefa Gomes da Silva; frente: via pública - Rua Dorivaldo Cardoso da Silva; e fundo: imóvel localizado na Rua do Cruzeiro, s/n, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal, de posse de Maria José Damasceno Rocha. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 03 de junho de 2024.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {5A31E805-B8A1-4610-AECC-16FE9D126034}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: RUA DORIVALDO CARDOSO DA SILVA, Nº63 ALTO DO CONSELHEIRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.017.0083.001
PROPRIETÁRIO(A): GEORGINO JOSÉ DA SILVA **CPF:** 309.429.188-00
MUNICÍPIO: UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 110,25 **PERÍMETRO (m):** 52,5

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FUNDO: imóvel localizado na Rua Do Cruzeiro S/Nº, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal de posse de Maria José Damasceno Rocha
DIREITO: imóvel localizado na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva S/Nº, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal de posse de Josefá Gomes da Silva
FRENTE: RUA DORIVALDO CARDOSO DA SILVA
ESQUERDO: imóvel localizado na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva S/Nº, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal de posse de João Cordeiro da Silva

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas GEO LON=39°29'01,268"W LAT=9°50'37,855"S E UTM **N 8.911.813,81m e E 446.964,51m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Do Cruzeiro S/Nº, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal de posse de Maria José Damasceno Rocha no quadrante Nordeste, com azimute de 96°48'32,17" por uma distância de 5,25m até o vértice **P02**

P02, de coordenadas GEO LON=39°29'01,097"W LAT=9°50'37,875"S E UTM **N 8.911.813,19m e E 446.969,73m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva S/Nº, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal de posse de Josefá Gomes da Silva no quadrante Sudeste, com azimute de 187°45'42,23" por uma distância de 21,00m até o vértice **P03**

P03, de coordenadas GEO LON=39°29'01,191"W LAT=9°50'38,553"S E UTM **N 8.911.792,38m e E 446.966,89m**; deste segue confrontando com RUA DORIVALDO CARDOSO DA SILVA no quadrante Sudoeste, com azimute de 276°46'39,75" por uma distância de 5,25m até o vértice **P04**

P04, de coordenadas GEO LON=39°29'01,363"W LAT=9°50'38,532"S E UTM **N 8.911.793,00m e E 446.961,68m**; deste segue confrontando com imóvel localizado na Rua Dorivaldo Cardoso da Silva S/Nº, Alto do conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal de posse de João Cordeiro da Silva no quadrante Noroeste, com azimute 7°45'41,75" por uma distância de 21,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 110,25m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

24/04/2024

Maria Bernadete da Silva Martins
GEORGINO JOSÉ DA SILVA CPF: 309.429.188-00

José Davi D.C. França
JOSE DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 052063643-0

José Davi D C França
Engenheiro civil
CREA-BA Nº052063643-0

SIRGAS 2000
24 L
MERIDIANO 39°W

Imóvel localizado na Rua do Cruzeiro S/N°, Alto do Conselheiro, sem inscrição imobiliária municipal de posse de Maria José Damasceno Rocha

José Davi D C França
Engenheiro civil
CREA-BA N°052063643-0

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
				N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
Vértices	Vértices						
P01	P02	96°48'32,17"	5,25	8.911.813,81	446.964,51	9°50'37,85" S	39°29'01,27" W
P02	P03	187°45'42,23"	21,00	8.911.813,19	446.969,73	9°50'37,88" S	39°29'01,10" W
P03	P04	276°46'39,75"	5,25	8.911.792,38	446.966,89	9°50'38,55" S	39°29'01,19" W
P04	P01	7°45'41,75"	21,00	8.911.793,00	446.961,68	9°50'38,53" S	39°29'01,36" W

DESCRIÇÃO:

LOTE URBANO - IM: 01.01.017.0083.001

ÁREA TOTAL:

110,25 m²

DATA:

24/04/2024

LOCALIZAÇÃO:

RUA DORIVALDO CARDOSO DA SILVA N°63 - ALTO DO CONSELHEIRO UAUÁ - BAHIA

C.P.F:

309.429.188-00

PERIMETRO:

52,5 m

ESCALA:

1:500

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

JOSÉ DAVI DAMASCENO CARDOSO FRANÇA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA:052063643-0

DATUM:

SIRGAS2000

ZONA:

24 L

FOLHA:

01

Maria Bernadete da Silva Martins
GEORGINO JOSÉ DA SILVA 309.429.188-00

MERIDIANO:

39 ° W

COORDENADAS GEOGRAFICAS:

LATITUDE: 9°50'37,85"S
LONGITUDE: 39°29'01,27"W

01

PROPRIETÁRIO

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.784 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Antecipa a data de funcionamento da feira livre em virtude do feriado de São João (24/06/2024), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a feira livre é de fundamental importância para o abastecimento do município de Uauá e para a circulação de insumos, mercadorias e valores para manutenção da atividade comercial;

CONSIDERANDO que a segunda-feira do dia 24 de junho de 2024, é feriado municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica antecipada a data da feira livre deste município do dia 24/01/2024, para o dia 21/06/2024, em virtude do feriado municipal do Dia de São João Batista, padroeiro do município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 06 de junho de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 144 DE 05 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	0,00	13.000,00
Total por Modalidade:	13.000,00	13.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	6.460,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	6.460,00
Total por Modalidade:	6.460,00	6.460,00
Total por Ação:	19.460,00	19.460,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.460,00	19.460,00
Total Geral:	19.460,00	19.460,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 145 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 27.880,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$27.880,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo			11.540,00
	Total por Ação:		11.540,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			16.340,00
	Total por Ação:		16.340,00
	Total por Unidade Orçamentária:		27.880,00
Total Suplementado:			27.880,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais			16.340,00
	Total por Ação:		16.340,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			11.540,00
	Total por Ação:		11.540,00
	Total por Unidade Orçamentária:		27.880,00
Total Anulado:			27.880,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 146 DE 05 DE JUNHO DE 2024 LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	25.300,00
Total por Ação:	25.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.300,00
Total Suplementado:	25.300,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	25.300,00
Total	25.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 147 DE 05 DE JUNHO DE 2024
LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 116.300,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 703 de 21 de dezembro de 2023 Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 116.300,00 (Cento e dezesseis mil e trezentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 26050000 - Contratacao por Tempo Determinado	56.000,00
3.1.90.13.00 / 26050000 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
Total por Ação:	62.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 26050000 - Contratacao por Tempo Determinado	49.000,00
3.1.90.13.00 / 26050000 - Obrigacoes Patronais	5.300,00
Total por Ação:	54.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 116.300,00

Total Suplementado: 116.300,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	116.300,00
Total	116.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 35 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 275.675,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$275.675,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		35.000,00
Total por Ação:		65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		65.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		210.675,00
Total por Ação:		210.675,00
Total por Unidade Orçamentária:		210.675,00
Total Suplementado:		275.675,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		65.000,00
Total por Ação:		65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		65.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		210.675,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	210.675,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.675,00
Total Anulado:	275.675,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2024
CREENCIAMENTO Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos da Comissão de Contratação e dos Pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno, caracterizada a situação de normalidade e preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao processo administrativo em tela foram alcançadas, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024**, através do **Credenciamento nº 002/2024** determinando a celebração de contrato em favor das licitantes **ADAGILSON GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 006.304.865-57; **MARIA DANTAS DIAS**, inscrita no CPF sob nº 272.378.038-40; **ELISNEUDO DIAS DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 552.430.885-87; **LINDEMBERG DE SANTANA MACEDO**; inscrito no CPF sob nº 062.587.325-97, **AILTON CARDOSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 044.087.285-51; **CRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 030.543.095-50; **JOÃO BOSCO CORDEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 473.792.355-91 e **COOPERCUC**, inscrita no CNPJ sob nº 07.081.322/0001-51, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 06 de junho de 2024. **Marcos Henrique Lobo Rosa** - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024

PA: 0077/2024 – **EDITAL:** 017/2024 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, COMPOSTO POR BLUSA, SQUEEZE E MOCHILA ESCOLAR, DEVIDAMENTE PADRONIZADOS COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (MODELO EM ANEXO), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UAUÁ-BA – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45HS DE 06/06/2024 ATÉ ÀS 08H DE 18/06/2024 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/06/2024, ÀS 08H – **DISPUTA:** 18/06/2024, ÀS 10H – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com, UAUÁ/BA, 06/06/2024. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.